



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 160/2022 = 01/02/22

Extingue Cargos de provimento em Comissão, que menciona, na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Cabo Verde e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam extintos da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Cabo Verde, Lei Complementar nº 086/2013, os cargos abaixo descritos, de provimento em Comissão, constantes do Anexo I:

Anexo I

Cargos:	Nível:
Chefe do Serviço de Conservação de Prédios Municipais	X
Chefe do Serviço de Merenda Escolar	X
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação (TI)	X
Chefe do Setor de Patrimônio	X
Chefe do Setor de Vigilância em Saúde	XV
Chefe do Setor de Benefícios Sociais e Gestor Programa Bolsa Família	XV
Chefe do Setor de Fiscalização	XV
Chefe da Seção de Serviços Urbanos	XVIII
Chefe da Seção de Manutenção da Frota Municipal	XVIII
Chefe da Seção de Estradas Vicinais	XVIII



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

Assessor Jurídico	XXII
Assessor de Assistência Jurídica	XXII
Chefe do Departamento de Transportes	XXII
Assessor Técnico Pedagógico	XXIV
Assessor Técnico de Projetos e Custos	XXVIII

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 01 de fevereiro de 2022; ano do 156º aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL


Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO